



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021

MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2021.

RATIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L2F SISTEMAS WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado**, inscrito no CNPJ sob n.º.12.491.159/0001-35, com sede a Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, sala 14. Zona 01, CEP 87020-015. Cidade de Maringá, estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luciano Ferrari Francisco, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 8.651.714-0 e do CPF n.º.039.968.307-71, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa n.º. 016/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade da prestação dos serviços (manutenção de Site Institucional para a Prefeitura Municipal de Altônia) com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de **15/04/2024 a 14/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 15 de abril de 2024.